



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 273/2010

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor D-III –
Nível 03 – LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
CARMO, lotado no Colégio Agrícola Dom
Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 263/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005438/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe D-III, ao Docente LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 09 de maio de 2004 a 08 de maio de 2006, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções Nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =